Porto Alegre, 28 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 85/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco[[1]](#footnote-1) os empregados[[2]](#footnote-2) do CAU/RS **Rodrigo Jaroseski[[3]](#footnote-3)** e **César Augusto de Quadros Longhi[[4]](#footnote-4)** para ações de fiscalização nas cidades de Rio Pardo, Butiá, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo e Sertão Santana nos dias 10, 12 e 14 de abril de 2023.

**Oritz Adriano Adams de Campos**

Gerente de Fiscalização do CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,
conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

1. *Centro de custos: 4.08.04 - Fiscalização vinculada a sede;* [↑](#footnote-ref-1)
2. *Não é necessária a reserva de hospedagem.* [↑](#footnote-ref-2)
3. *Com pagamento de diárias.* [↑](#footnote-ref-3)
4. *O funcionário César Longhi recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.* [↑](#footnote-ref-4)